



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PORTARIA Nº 11/2021 DE 1º DE JULHO DE 2021

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, III e 59, II, da Lei Orgânica do Município e no artigo 21, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, pelo período de 20 (vinte) dias, à servidora **ADRIANA MARIA CONCHI CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de serviços gerais, haja vista o interstício aquisitivo de 01/07/2020 até 30/06/2021.

Art. 2º DETERMINAR o usufruto das férias pelo período de 16/07/2021 até 04/08/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, ficando revogadas disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 1º de julho de 2021.


DIRCEU DE SOUZA
Presidente